

Ofício N°157/2024

Tapejara-RS, 14 de Março de 2024.

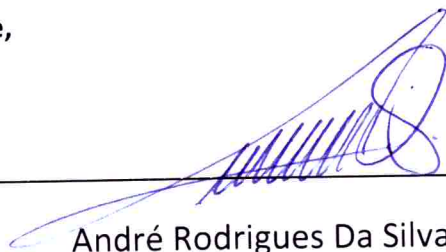
Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CREDENCIADA JUNTO AO MUNICÍPIO
POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de Inexigibilidade conforme fulcro na Lei 14.133/21, dos serviços ao Associação Comunidade Terapêutica NOVA VIDA, CNPJ N°19.446.372/0001-74, localizada na Cidade de Parobé-RS, sob o credenciamento 08/2023, para tratamentos terapêuticos conforme o processo judicial **N°5000398-43.2024.8.21.0135/RS**, em anexo do paciente **ALCEMAR BERNARDES**. A contratação será por período de 3 meses (90 dias), conforme determinação judicial, podendo ser prorrogado por igual período conforme avaliação psicológica do mesmo. Sendo a iniciar no dia 21 de Março de 2024 até o dia 21 de Julho de 2024, a alta pode haver conforme laudo médico, valor mensal a ser pago pelo tratamento, estadia e acompanhamento terapêutico é de dois mil e quinhentos (R\$2.500,00) reais mensais, conforme termo de credenciamento entre a instituição e o município de Tapejara - RS. Sendo que o responsável pela fiscalização do contrato, o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

Valor total até o fim do período será de sete mil e quinhentos (R\$ 7.500,00) reais. Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre –

Atenciosamente,



André Rodrigues Da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO N° 1730
Data: 05 03 2024
Ana Paula Bugone

